

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 601/2020- DGPC/OD/DRF DE 9 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 571/20 -DGPC/OD/DRF de 01/06/2020, publicado no DOE nº 34241 , publicação nº 550208 , em virtude mudança de investigação DENARC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 552512**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 99/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 280/17-GAB/CGPC de 21/11/17, que apurou os fatos relatados pelo Sr. Othoniel Levi Santos de Moraes e outros, os quais acusam o servidor F.M.T.S., mat. nº 5826284, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 280/17-GAB/CGPC de 21/11/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 100/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 101/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 042/17-GAB/CGPC de 06/02/17 que apurou os fatos relatados pelo Sr. Luigi Rocha da Silva Barbosa, o qual atribuiu, em tese irregularidades disciplinares, a servidora A.S.S, mat. nº 5331277, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 042/17-GAB/CGPC de 06/02/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 102/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/17-GAB/CGPC de 27/11/17, que apurou a conduta do servidor, V.C.O., mat. nº 5395160, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à concessionária de energia elétrica;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/17-GAB/CGPC, de 27/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 103/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 135/19-GAB/CGPC de 26/06/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67859, PAT.: 25558, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restarem nos autos, fundamentos legais que caracterize transgressão funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 135/19-GAB/CGPC, de 26/06/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor R. G. S., mat. nº 57229986;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 104/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 36/18-GAB/CGPC, de 08/02/18, que apurou as declarações de Diogo Abel Ferreira Aranha e outro, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas de conduta que caracterize transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 36/18-GAB/CGPC, de 08/02/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 105/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/17-GAB/CGPC de 21/08/17, que apurou os fatos relatados por Carlos Andrey Elias Barbosa e outros, os quais acusam policiais da SU Icoaraci, dentre eles o servidor, J.N.C.J., mat. nº 5877938, de terem, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 255/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/06/18, incluindo o nome do servidor M.S.C.S., mat. nº 5205450, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar, praticadas pelos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/17-GAB/CGPC, de 21/08/17, com fundamento no disposto no art. 224, caput, da Lei 5810/94 e artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 106/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 277/19-GAB/CGPC, de 17/10/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR-Fiat Palio- 2504, placa QEM 7834, disponibilizada à DP Júlia Seffer, fato ocorrido em 18/01/19, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 277/19-GAB/CGPC, de 17/10/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 107/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 268/19-GAB/CGPC de 16/10/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: DYN1117690, patrimônio da PC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 268/19-GAB/CGPC, de 16/10/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor R.G.M.D., mat. nº 6400183;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 108/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 51/19-GAB/CGPC de 21/02/19, que apurou o extravio, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, Cal. 38, marca Taurus, SÉRIE: LC593772, PAT.: 11119-PC/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 51/19-GAB/CGPC, de 21/02/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor W.C.P., mat. nº 5130271;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 109/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 78/19-GAB/CGPC de 12/04/19, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 104048, PAT.: PC/PA, e outros objetos, conforme PORTARIA instauradora;